



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

INDICAÇÃO VERBAL Nº48/2025

**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O
ASFALTAMENTO, NA RUA MARIA APARECIDA
MOREIRA ,PRÓXIMO AO NÚMERO 222, BAIRRO
MIRANDÓPOLIS, QUATIS/RJ. .**

Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, a possibilidade junto ao órgão competente o asfaltamento da Rua Maria Aparecida Moreira, próximo ao número 222. Bairro Mirandópolis, Quatis/RJ.

Justificativa: A rua Maria Aparecida Moreira, próximo ao número 222, local onde existe uma parte em que foi colocada escória de pedras , causando poeira, e com esse material, tornou-se escorregadio , principalmente com bicicletas e automóveis , por tratar-se de uma subida e descida no cruzamento com a rua Salvador Barbosa Lima ,fazendo com que os moradores do bairro e visitantes, ao utilizarem as referidas bicicletas e seus automóveis, derrapem no solo, causando acidentes, principalmente com crianças.

ANOTAÇÃO DE INDICAÇÃO VERBAL DE AUTORIA
DO VEREADOR UDSON MENDES DE FREITAS,
APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA
06/02/2025.

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos
Em, 07/02/2025
às, 09 h 13 min
<i>[Assinatura]</i>
Funcionário

☐ Não consta solicitação idêntica
☐ Já solicitado
..... nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Ofício nº
.....
Ass.: